

Análise Técnica DPPG N° 04 - Processo UDESC 00017470/2024

I - Processo: UDESC 00017470/2024

II - Origem: Departamento de Ciências Contábeis (DCC) do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI).

III - Objeto: Solicitação de participação em evento através do Edital DG nº 08/2024 - PRODIP - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS — Prof. Dr. Vanderlei dos Santos

IV - Análise:

O professor Vanderlei dos Santos, do Departamento de Ciências Contábeis, encaminha a solicitação de participação de docente em evento através do Edital DG PRODIP nº 08/2024. A solicitação é para o evento 24º USP International Conference on Accounting, que acontecerá entre 24 a 26 de julho de 2024, em São Paulo (SP), onde apresentará os trabalhos intitulados "Análise Sequencial dos Efeitos da Capacidade de Integração dos Sistemas de Informação, do Conhecimento dos Processos Internose da Clareza de Papéisno Desempenhono Trabalho", "Qualidade do Sistema e Qualidade da Informação Impulsionam o Uso do Business Intelligence? Papel do Gerenciais" Engajamento de Contadores e "Sistemas de informação gerencialhabilitantesequalidade do desempenhode servidores públicos: o papel do comprometimento com a função". No primeiro trabalho, o objetivo é analisar os efeitos da capacidade de integração dos sistemas de informação gerencial (SIG) no desempenho no trabalho com a interveniência do conhecimento dos processos internos pelos SIG, da clareza de papéis nos objetivos e da clareza de papéis nos processos. O segundo trabalho tem como objetivo analisar a influência da qualidade do sistema e da qualidade da informação no uso do BI, nas dimensões dependência e infusão, considerando o papel mediador do engajamento dos contadores gerenciais. Já, o terceiro busca examinar o papel do sistema de informação gerencial (SIG) habilitante como mecanismo para melhorar a qualidade do desempenhode servidores públicos. Uma surveyfoi realizada com 252 servidores deuma instituição de defesa da ordem jurídicado Estadoe aos dados coletados foi aplicada a modelagem de equações estruturais.

Para análise do processo, consideraram-se os critérios estabelecidos pelo Edital DG PRODIP nº 08/2024, em consonância com a Resolução nº 371/2005 do CONSUNI (vide Quadro 1).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA — UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ — CEAVI DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO — DPPG

Quadro 1. Atendimento ao Edital DG PRODIP nº 08/2024 em conformidade com a Resolução nº 371/2005 do CONSUNI:

371/2005 do CONSUNI:		T	
Critérios do Edital PRODIP 2024		Resultado da análise da DPPG	
FINALIDADE E OBJETIVO			
1.2 O PRODIP objetiva apoiar a apresentação de	e trabalhos completos em eventos		
científico-tecnológicos de docentes pesquisadores	efetivos, em âmbito nacional, com	Atende	
pagamento de taxas de inscrição, passagens e diária	s.		
PÚBLICO-ALVO			
2.1 Docentes efetivos da UDESC Alto Vale (CEAV	I) para obrigatoriamente apresentar		
trabalhos científicos-tecnológicos em eventos presenciais, on-line ou híbridos		Atende	
realizados em âmbito nacional.	,		
RECURSOS			
	nassagens e/ou diárias em eventos		
3.1 Os recursos para custear taxas de inscrição e/ou passagens e/ou diárias em eventos científicos-tecnológicos, alocados para o PRODIP do CEAVI em 2024 será de R\$			
com a disponibilidade orçamentária, da seguinte foi	67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos e limitados de acordo		
com a disponionidade orçanientaria, da seguinte foi	ma.		
Departamento	Recursos	Atende	
	R\$ 22.500,00	Atende	
Departamento de Ciências Contábeis			
Departamento de Engenharia Civil	R\$ 22.500,00		
Departamento de Engenharia de Software	R\$ 22.500,00		
3.2 A concessão aos departamentos além dos limite			
ante disponibilidade orçamentária e aprovação da C	omissão de Pesquisa e do Conselho	Não se aplica	
de Centro da UDESC Alto Vale (CONCEAVI).			
3.3 A somatória das despesas com passagens, diárias, taxas de inscrição não poderá		Atende	
exceder o valor máximo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por solicitação.		Trende	
3.4 O apoio do PRODIP para apresentação de trabalhos em congressos ou similares,			
por meio de solicitação aprovada nas instâncias do			
forma, desde que não exceda os valores estipulados no item 3.3:		Atende	
I - Pagamento da taxa de inscrição; e/ou,		riciac	
II - Pagamento das passagens de ida e volta; e/ou,			
III - Pagamento de até 5 (cinco) diárias.			
3.4.1 O pagamento da taxa de inscrição somente ser	rá viabilizado se a organização pro-		
motora do evento aceitar as formas praticadas pela U	JDESC (via nota de empenho) e de		
acordo com os procedimentos administrativos estabelecidos na Instrução Normativa		Não se aplica	
011/2019 - PROAD - UDESC e na Instrução Norma	ativa 1234/2012 - RFB e alterações.	ivao se aplica	
Se esses procedimentos forem alterados, considerar			
mentos neste edital.			
3.4.2 O pagamento da taxa de inscrição antecipado	o somente será realizado se estiver		
nos termos da Instrução Normativa 013/2016 - Ph	ROAD - UDESC. Se esses termos	Não se aplica	
forem alterados, consideram-se também alterados o	s termos neste edital.	_	
3.4.3 Não está contemplado neste edital o pagame		NI~	
taxa de anuidade para associações, sociedades e afin	-	Não se aplica	
3.4.4 O valor das diárias será aquele fixado no Anexo I da Instrução Normativa			
007/2021-PROAD - UDESC. Se esse valor for alter		Atende	
o valor neste edital.			
	pantes poderá pleitear auxílio para		
3.4.5 Em caso de coautoria, somente um dos participantes poderá pleitear auxílio para apresentação do trabalho no evento.		Atende	
3.5 Cada departamento deverá realizar o controle dos gastos, para que os recursos a ele			
destinados neste edital não sejam extrapolados.	55 Sustos, para que os recursos a ele	Atende	
3.6 O departamento que não utilizar em 2024 pelo menos oitenta por cento (80%) dos			
		Não se aplica	
recursos destinados, terá redução do seu saldo no E		_	
3.7 Não poderá existir remanejamento de recursos o	io editai entre os departamentos.	Atende	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA — UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ — CEAVI DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO — DPPG

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS		
4.1 As solicitações de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos-tecnológicos deverão ser encaminhadas à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do Centro, aprovadas pelo Departamento do solicitante, a qualquer tempo, nos termos deste Edital, respeitando o prazo mínimo de sessenta (60) dias antes do início do evento.		Atende
4.2 A data limite de entrega da carta de aceite do trabalho será de quarenta (40) dias antes do início do evento.		Atende
4.3 Os processos que não atenderem às condições dos itens 4.1 e 4.2 não serão analisados pela Comissão de Pesquisa e serão devolvidos ao(à) interessado(a).		Atende
4.4 A data limite para encaminhamento à DPPG de solicitação PRODIP para participação em eventos científicos-tecnológicos em 2024 é 11/10/2024.		Atende
4.5 Eventos finalizados após 06 de	dezembro de 2024 estão fora do escopo deste edital.	Atende
5.1 O professor poderá solicitar auxílio financeiro por meio do Edital PRODIP no limite de:	03 (três) solicitações para professores coordenadores de projetos de pesquisa vigentes na UDESC com fomento externo, não sendo considerados editais internos ou institucionais. 03 (três) solicitações para professores orientadores de iniciação científica de alunos da UDESC nas modalidades de bolsa PROIP/UDESC (Edital PIPES); PIBIC/CNPq, PIBIT/CNPq, PROBIC/UDESC, PROBIT/UDESC (Edital PIC&DTI); e/ou de alunos de iniciação científica na modalidade de bolsa PIBIC-EM/CNPq (Edital PIBIC-EM). 02 (duas) solicitações para professores coordenadores e/ou participantes de projetos de pesquisa (PAP e PAP Aplicada). 01 (uma) solicitação para professores coordenadores e/ou participantes de projetos de pesquisa vigentes sem fomento externo.	Atende
5.2 Os eventos em território nacional para os quais o professor pleitear recursos serão aqueles apoiados por Associações Científicas e/ou Organizações relacionadas à área do curso do pleiteante.		Atende
5.3 Os colegiados de cada departamento deverão elencar quatro (04) principais congressos realizados em âmbito nacional relacionados à área dos seus respectivos cursos e as participações com recursos deste Edital deverão ocorrer nestes congressos.		Atende
5.3.1 Poderão ser aprovadas no máximo duas (02) solicitações por ano em cada departamento em congressos não elencados pelos colegiados, desde que devidamente justificadas e com aprovação do departamento e da Comissão de Pesquisa.		Não se aplica
5.4 O docente deverá comprovar a submissão do trabalho apresentado no último evento contemplado com recursos do PRODIP em periódico do sistema Qualis CAPES (A1, A2, A3 ou A4), de preferência indexado na <i>Web ou Science</i> e/ou na <i>Scopus</i> .		Atende
5.5 O número de solicitações, ain ficará limitado aos recursos previsos recursos financeiros deste encaminhamento dos pedidos à Diem todas as instâncias do Centro.	da que dentro do limite determinado pelo item 5.1, stos no orçamento da UDESC Alto Vale, sendo que edital serão distribuídos conforme ordem de PPG, ficando a concessão condicionada à aprovação	Atende
5.6 Quando o número de solicitações for maior que os recursos disponíveis, deverão ser priorizadas solicitações que contem com apoio financeiro parcial, em caráter complementar, de outras agências de fomento.		Não se aplica
5.7 Em caso de necessidade de classificação, quando esgotado o critério previsto no item 5.6, o desempate será definido pela Comissão de Pesquisa com base na produtividade docente e número de orientações de iniciação científica.		Não se aplica
6.1 A solicitação de recursos do PRODIP para participação em	a) Cadastramento do processo no SGP-e (<u>assunto</u> : 1891 — Iniciação Científica e Desenvolvimento	Atende



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA — UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ — CEAVI DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO — DPPG

eventos deverá ser acompanhada	Tecnológico e Inovação, classe: 16 – Edital do		
da seguinte documentação:	Programa de Apoio à Divulgação da Produção		
da seguinte documentação.	Intelectual e detalhamento: Nome do Docente –		
	Solicitação de participação de docente em evento		
	através do Edital PRODIP);		
	b) Documento de oficialização da demanda		
	devidamente preenchido e assinado digitalmente	Atende	
	(Anexo I);		
	c) Cotação prévia de passagens aéreas e terrestres,		
	em caso de solicitação destes itens, emitida pelo	Atende	
	setor de transporte a pedido do(a) interessado(a);		
	d) Comprovante de solicitação de diárias no		
	sistema oficial utilizado pela UDESC), se for o	Atende	
	caso;		
	e) Comprovante de solicitação de veículo oficial, se for o caso;	Atende	
	f) Cópia do comprovante de inscrição no evento		
	como docente da UDESC;	Atende	
		Atende	
	g) Cópia do web site de divulgação do evento,	(aguardando	
	contendo a programação preliminar;	programação	
		preliminar)	
	h) Comprovante de que o evento é apoiado por		
	associações científicas e/ou organizações	Atende	
	relacionadas à área do curso do pleiteante;		
	i) Cópia do trabalho completo a ser apresentado;	Atende	
	j) Cópia do aceite do trabalho;	Atende	
	k) Cópia do termo de outorga referente ao projeto		
	de pesquisa com fomento externo em que o	NI~ 1!	
	requerente figura como coordenador e a UDESC	Não se aplica	
	como instituição interveniente de vínculo funcional/empregatício, se for o caso;		
	1) Cópia do projeto de pesquisa e do respectivo		
	termo de outorga contemplado pelo Programa de		
	Apoio à Pesquisa (PAP e/ou PAP Aplicada) em	Atende	
	que o requerente figura como coordenador e/ou		
	participante, se for o caso;		
	m) Comprovante de submissão do trabalho		
	apresentado no último evento contemplado com	Atende	
	recursos do PRODIP em periódico do sistema	Atenue	
	Qualis CAPES (A1, A2, A3 ou A4), se for o caso;		
	n) Comprovante de publicação em periódico		
	Sistema Qualis CAPES A1 e indexado na Web of	Não so online	
	Science e/ou na Scopus, nos anos de 2023 ou 2024, se a solicitação for adicional aos limites	Não se aplica	
	estabelecidos no item 5.1;		
	o) Justificativa de a inscrição não ocorrer em um		
	dos eventos elencados como prioridade pelo		
	departamento do solicitante, com assinatura de	Não se aplica	
	anuência do(a) chefe de departamento e aprovação	_	
	no Colegiado, caso ocorra;		
	p) Parecer favorável do departamento,	Atende	
comprovando a aprovação da solicitação.			
6.2 A solicitação de cotação prévia de passagens aéreas e/ou terrestres e/ou do veículo		Atende	
oficial deverá ser feita pelo e-mail chtran.ceavi@udesc.br.			
6.3 O interessado só terá o pedido analisado mediante apresentação de documentação		Atomalo	
completa, em conformidade com o item 6.1, sendo que os formulários encaminhados indevidamente preenchidos ou fora de prazo serão devolvidos à origem.		Atende	
6.4 Caso o professor não possua documento comprobatório do aceite do trabalho em		Atende	
	2 2 2 processor and possess documento comproductio do decido do ducumo em Mende		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA — UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ — CEAVI DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO — DPPG

evento científico-tecnológico no momento da submissão da solicitação, deverá encaminhá-lo no prazo previsto no item 4.2, ou seja, até quarenta (40) dias antes do início do evento.

Realizada a análise, constatou-se o atendimento ao Edital DG PRODIP nº 08/2024. Portanto, o processo está apto a ser relatado na Comissão de Pesquisa.

V - Parecer e Encaminhamento:

Em face do exposto, encaminha-se o processo ao relator da Comissão de Pesquisa.

Paulo Edemar Barth Técnico Universitário de Suporte - DPPG

> **Vanderlei dos Santos** Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação